



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Ofício n.º 117/2024

Jaguapitã, 18 de junho de 2024.

CÓPIA

Recebido
19/06/24
GP

Ref.: Autos n.º 163704/23 – Prestação de Contas Anual.

Assunto: ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO n.º 33/23 – Primeira Câmara.

Exercício Financeiro: 2022.

Entidade: Poder Executivo do Município de Jaguapitã.

Ordenador da Despesa: Gerson Luiz Marcato.

Excelentíssimo Senhor,

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, através de seu Presidente Vereador **DIEGO ALMEIDA MADEIRA**, vem através do presente, informar que a Vossa Excelência que fora remetido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná à Câmara Municipal de Jaguapitã, através do Ofício n.º 427/24-OPD-GP de 27 de maio de 2024, o Processo de Prestação de Contas Anual do **Poder Executivo Municipal**, relativo ao exercício financeiro de 2022, para a devida apreciação, julgamento e adoção as medidas cabíveis por parte deste Poder Legislativo.



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Verifica-se, que Vossa Excelência foi, naquele período, o ordenador das despesas, e autoridade responsável pelas contas do **Poder Executivo Municipal**, desta forma, e de acordo com o artigo 173, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã, comunica e **solicita**, que, **em tendo interesse**, apresente defesa, informações, justificativas e/ou documentos, relativos à sua prestação de contas do exercício financeiro de 2022.

Informa que, a Vossa manifestação deverá ser por escrito e acompanhado dos documentos que julgar necessários, tendo por prazo final até às 17:00 horas (para hipótese de protocolo físico junto à Câmara Municipal), do dia **15 de julho de 2024**, ou através de protocolo digital, no endereço eletrônico secretaria@jaguapita.pr.leg.br, contudo em mesma e improrrogável data.

Faculta-se a Vossa Excelência que, em querendo, apresentar defesa oral e oitiva de terceiros pessoas (que deverão comparecer por conta própria), em reunião com o Plenário da Câmara Municipal, previamente convocada, para o dia **12 de agosto de 2024** às 18:00 horas, segue em anexo cópia do Parecer Prévio inicialmente mencionado, do cronograma sobre o processamento das referidas Contas, bem como mídia contendo cópia integral do processo de prestação de contas sob análise.

Por fim, cumpre destacar, que o presente Processo de Prestação de Contas, e seu Parecer Prévio, foram instruídos e finalizados diante do novo escopo, instituído pela Instrução Normativa n.º 172/2022 – TCE/PR, que dispõe sobre a forma e a composição da Prestação de Contas de Prefeitos Municipais, nos termos do artigo 216, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e desta forma, cumpre a Vossa Excelência, em querendo, prestar os esclarecimentos necessários quanto aos apontamentos realizados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, constante do já mencionado Parecer, e em especial, quanto aos



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

aspectos deficitários com imputação de notas baixas pela tabulação das respostas aos questionários de monitoramento das políticas públicas, especialmente nas áreas da Assistência Social (1,40), Administração Financeira (2,34) e Transparência e Relacionamento com o Cidadão (2,25).

Sem mais para o momento, agradeço sua atenção.


Marcelo da Silva Quenupe
Presidente da Câmara Municipal


Diego Almeida Madeira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Excelentíssimo Senhor

Gerson Luiz Marcato

Jaguapitã – Estado do Paraná